

---

**DECRETO Nº 650**  
**de 12 de MAIO de 2022.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.039,14 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2204, de 21 de OUTUBRO de 2021,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.039,14 (Dois Mil Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

08.244.0006 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

2.019 - MANUT. DAS CONTRIBUICOES DO PASEP

160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

Valor: 2.039,14 (Dois Mil Trinta e Nove Reais e Quatorze Centavos)

**Adiciona: 2.039,14**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**1.7.1.2.99.00.01.01.00.00 - Outras Transf. Dec Compens Fin Explor Rec Naturais**

**2.039,14**

160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção

2.039,14

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 12 DE MAIO DE 2022.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO 7